

PORTARIA PGJ/PI Nº 1758/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a expedição do Ato PGJ Nº 1025/2020, que instituiu no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí o Prêmio Melhores Práticas, que destina-se a estimular, reconhecer e premiar boas experiências relacionadas à atuação institucional, finalística ou estruturante, que promovam projetos, práticas e campanhas inovadoras, em defesa da sociedade e do aprimoramento da atividade ministerial.

CONSIDERANDO a expedição do Edital PGJ nº 19/2020, publicado em 17 de agosto de 2020, que regulamenta a 4ª Edição do referido Prêmio, e determina que as práticas, projetos e campanhas serão escolhidas e julgadas mediante avaliação de uma Comissão Julgadora composta por 09 (nove) integrantes,

RESOLVE

DESIGNAR os seguintes membros, servidor e convidados para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Melhores Práticas no Ministério Público do Estado do Piauí:

Comissão Julgadora do Prêmio Melhores Práticas no Ministério Público do Estado do Piauí	
Janaína Rose Ribeiro Aguiar	Promotora de Justiça do MPPI (Presidente da Comissão Julgadora)
Luiz Gonzaga Rebêlo Filho	Promotor de Justiça do MPPI
Maurício Gomes de Souza	Promotor de Justiça do MPPI
Ariel Victor Oliveira dos Santos	Analista Ministerial do MPPI
Sebastião Patrício Mendes da Costa	Docente da Universidade Federal do Piauí
Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos	Docente da Universidade Estadual do Piauí
João Manoel de Moura Ayres	Juiz do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
Natan Pinheiro de Araújo Filho	Advogado
Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro	Defensor Público do Estado do Piauí

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 05 de outubro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça